



ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021

O **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**, inscrito no CNPJ nº 82.896.551/0001-45, com sede na Avenida Felipe Schmidt, nº 2.070, Centro, CEP 88.750-000, Braço do Norte/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Roberto Kuerten Marcelino, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 034.788.629-90, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA - HST**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 86.737.845/0001-64, com sede na Rua Jacob Batista Uliano, nº 1370, Centro, neste ato representada por seu Presidente, Pedro Michels Neto, inscrito no CPF sob o nº 915.763.349-53, pelo presente aditivo, com base na Lei Ordinária nº 3460/2021, as partes supra qualificadas têm entre si, justo e contratado o que abaixo segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão contida na cláusula sexta do Termo de Convênio decorrente da autorização prevista na Lei nº 3.460/2021, as partes acima qualificadas decidem prorrogar a vigência do Termo de Convênio até 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas constantes no Termo de Colaboração nº 04/2021 permanecem sem alteração e são ratificadas pelas partes neste ato.

E, por estarem as partes de acordo com as cláusulas do presente termo aditivo, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir em todos os seus termos.

Braço do Norte, 31 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE

Roberto Kuerten Marcelino
Prefeito Municipal

HST

Pedro Michels Neto
Presidente

TESTEMUNHAS:

01 -

02 -

Vitor Hugo Abitante

Diretor Geral

Hospital Santa Teresinha

A.B.S.T. - Hospital Santa Teresinha

Maira W Ghizoni

Gerente de Serviços em Saúde

Justiça dos Santos Cardozo
078485.729-60

